

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021 – FMS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

OBJETO: FORNECIMENTO DE REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES E INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUNOQUÍMICOS, HEMATOLÓGICOS, HEMOSTASIA E UROANÁLISES, POR TÉCNICA AUTOMATIZADA COM O CESSÃO GRATUITA EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, TREINAMENTO DE PESSOAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA, SOFTWARE DE GESTÃO LABORATORIAL E INTERFACE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PAUDALHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.868.234/0001-02, com Sede Localizada à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho - PE, neste ato representado pela Secretária e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Srª Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE – CEP: 50.720-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Avenida Miguel Castro, 998ª – NS. de Nazaré, Natal/RN, CEP: 59.062-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.319.496/0001-59, neste ato representado pela Sr. Magnus Soares da Costa, cédula de identidade nº 1.370.051 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 837.386.574-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e atualizações o TERMO ADITIVO, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetivo a prorrogação do **PRAZO DE VIGÊNCIA** do **CONTRATO Nº 023/2021-FMS**, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O **PRAZO DE VIGÊNCIA** do presente Termo Aditivo será de **60 (SESSENTA) DIAS**, contados a partir de 22/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.





CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 15 de Junho de 2022.

Lucia Matias

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

Maria Lúcia Matias Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Magnus Soares da Costa

MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA

Magnus Soares da Costa
CPF: nº 837.386.574-87

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Evandro da Silva Gomes*
CPF Nº 114.929.974-33

Nome: *PSL*
CPF Nº 011.309.684-48